Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 825, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 36, III, "b" da lei 8.112/90, o Laudo Médico Pericial nº. 0.001.046/2017, a Resolução CONSUP nº. 77, de 01/11/2011 e o processo nº. 23278. 010361/2016-85, de 30/09/2016 resolve:

Art. 1º. REMOVER a servidora **TAMIRES PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº. 2190860 do *Campus* Seabra para a Reitoria.

Art. 2º. A referida servidora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na Reitoria, conforme art. 14 da Resolução CONSUP nº. 77, de 01/11/2011.

RENATO DA ANUNCIAÇÃO FILHO

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, **Reitor**, em 10/04/2017, às 09:37, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242589** e o código CRC **385475F0**.